

IMPORTANTE

É necessário o uso de epi para manuseio e operação dos equipamentos! Capacetes, botas, luvas, óculos de proteção, protetor auricular e roupa adequada ao ambiente de trabalho.



Consulte as normas nr-12 e nr-18 para a operação deste equipamento

Atenção: Equipamentos similares com características diferentes podem ser usados. Este folheto não cobre todas as situações. Consulte a NR-18 e o manual específico do aparelho, disponíveis na ATIVA EQUIPE. **Juntos, produzindo com segurança!**

Equipamentos seguem as **normas vigentes.**

Proteja-se: use o EPI indicado para o trabalho.

Manual / Contrato de Locação nº _____ Data ____/____/____

ATIVA EQUIPE
Soluções em equipamentos

Rodovia SC-281, Km 4 - Sertão do Maruim, São José - SC, CEP 88122-001
(48) 3380-3377 contato@ativaequipe.com.br
www.ativaequipe.com.br

@ativaequipe /ativaequipe

ATIVA EQUIPE
Soluções em equipamentos

Escadas

Manual de Instruções

VERSÃO 2025 - REVISÃO 01



www.ativaequipe.com.br

Manuais via
QR Code





FINALIDADE DO EQUIPAMENTO

Equipamento utilizado para acesso seguro a diferentes níveis em trabalhos de construção, manutenção, instalações e serviços gerais. As escadas são projetadas para proporcionar estabilidade e segurança ao usuário, podendo ser utilizadas para atividades em altura moderada, como pintura, montagem de estruturas, instalações elétricas, manutenções prediais e outros serviços que exijam alcance elevado. Disponíveis em modelos simples, extensíveis ou articulados, conforme a necessidade de uso.



A **Ativa Equipe** não realiza nem se responsabiliza pelo posicionamento, uso ou segurança na utilização de escadas. A responsabilidade é exclusiva do locatário, que deve seguir as normas de segurança vigentes, especialmente a **NR-18**, **NR-35** e a **NBR 16308**, utilizando o equipamento de forma correta e segura.



TRANSPORTE

- Transporte a escada fechada e travada para evitar abertura accidental.
- Utilize os pontos de apoio adequados, evitando carregar a escada pelo meio ou pelas extremidades apenas.
- Em transporte por veículos, fixe a escada firmemente para evitar movimentos durante o trajeto.
- Evite impactos ou arrasto no solo que possam danificar os degraus, travas ou sapatas.
- Proteja a escada contra intempéries e exposição prolongada ao sol ou chuva durante o transporte.

INSTRUÇÕES DE USO E SEGURANÇA

- Antes do uso, inspecione toda a estrutura da escada, verificando se há rachaduras, empenamentos, travas soltas ou sapatas danificadas.
- Utilize a escada apenas em superfícies firmes, niveladas e secas para garantir estabilidade.
- Posicione a escada em ângulo seguro, preferencialmente a 75° em relação ao solo, evitando escorregamentos.
- Nunca ultrapasse a carga máxima suportada indicada pelo fabricante.
- Mantenha sempre três pontos de apoio (duas mãos e um pé ou dois pés e uma mão) durante a utilização.
- Não utilize escadas próximas a redes elétricas energizadas sem medidas de proteção adequadas, conforme NR-10 e NR-35.
- Evite carregar ferramentas pesadas enquanto sobe ou desce — utilize cinturões porta-ferramentas sempre que necessário.
- Em caso de ventos fortes ou condições climáticas adversas, suspenda o uso da escada.
- Nunca improvise extensões ou apoios para aumentar a altura da escada.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



DADOS TÉCNICOS	ALTURA FECHADA E ABERTA
ESCALA EXTENSÍVEL	2,70m a 12m
ESCALA TESOURA	1,10m a 5,66m

As características dos equipamentos podem variar conforme o modelo disponível.



REQUISITOS TÉCNICOS E NORMATIVOS

A Ativa Equipe reforça seu compromisso com a segurança e o uso adequado dos equipamentos.

A seguir, destacamos os pontos essenciais das normas regulamentadoras e técnicas vigentes para a utilização correta de escadas portáteis:

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

18.8.6.4 – Escadas de madeira não devem apresentar farpas, saliências ou emendas.

18.8.6.7 – Escadas portáteis devem:

- Ter espaçamento uniforme entre os degraus de 0,25 m a 0,30 m.
- Ter degraus antiderrapantes.
- Ser apoiadas em piso resistente e nivelado.
- Ser fixadas ou possuir dispositivo que impeça escorregamento.

18.8.6.8 – É proibido o uso de escadas portáteis:

- Próximo a portas ou áreas de circulação sem isolamento.
- Próximo a redes elétricas energizadas desprotegidas.
- Em estruturas sem resistência adequada.

18.8.6.9 – Escadas usadas em áreas de circulação devem ter o local isolado e sinalizado.

18.8.6.10 – As escadas portáteis devem ser usadas por apenas uma pessoa de cada vez, salvo indicação contrária do fabricante.

18.8.6.11 – Durante a utilização, o trabalhador deve manter três pontos de apoio (mãos e pés).

18.8.6.12 – Escadas devem possuir sapatas antiderrapantes ou dispositivos que impeçam seu escorregamento.

18.8.6.13 – Escadas de mão devem:

- Ter no máximo 7 metros de extensão.
- Ultrapassar pelo menos 1 metro acima do piso superior.
- Ter degraus fixados rigidamente aos montantes.

18.8.6.16 – Escadas duplas (tipo tesoura) devem ter no máximo 6 metros de comprimento.

18.8.6.18 – Escadas extensíveis devem:

- Possuir limitador de curso a partir do quarto vão.
- Ter sobreposição mínima de 1 metro entre lances.
- Ser fixadas em pelo menos um ponto seguro (preferencialmente no topo).
- Ter a base apoiada entre 1/5 a 1/3 da altura da escada.
- Ultrapassar o nível superior em pelo menos 1 metro.

18.8.6.19 – Escadas extensíveis com mais de 7 metros devem possuir sistema de travamento (tirante ou vareta de segurança).

NR 35 – Trabalho em Altura

35.1.1 – A NR-35 estabelece os requisitos para trabalho em altura acima de 2 metros, visando a segurança dos trabalhadores.

35.3.1 – Cabe à organização:

- Implementar medidas de prevenção.
- Realizar análise de risco (AR).
- Emitir Permissão de Trabalho (PT) quando aplicável.
- Planejar e supervisionar as atividades em altura.

35.4.1 – Todo trabalho em altura deve ser realizado por trabalhador autorizado, capacitado e apto fisicamente.

35.4.2 – O treinamento inicial deve ter carga mínima de 8 horas, abrangendo:

- Normas aplicáveis.
- Análise de risco.
- Riscos e medidas preventivas.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e sistemas de proteção coletiva.
- Procedimentos de emergência.

35.5.5 – Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco (AR), considerando:

- Local e entorno da atividade.
- Isolamento da área de trabalho.
- Estabilidade das escadas e dos apoios.
- Riscos adicionais e condições meteorológicas



35.6.1 – Deve ser adotado Sistema de Proteção Contra Quedas (SPQ) sempre que não for possível eliminar o risco.

Anexo III da NR-35 – Requisitos para Escadas de Uso Individual

2.1 – Aplica-se a escadas de uso individual (não se aplica a escadas coletivas).

3.1 – Classificação das escadas de uso individual:

- Escada fixa vertical.
- Escada portátil de encosto (simples/extensível).
- Escada portátil autossustentável (tipo tesoura).

4.1.2 – A análise de risco deve considerar:

- Se o trabalho pode ser realizado com segurança a partir de escada.
- Tipo correto de escada e as medidas preventivas necessárias.

4.1.3 – Dispensa de Análise de Risco para escadas usadas até 5 metros de altura, desde que não existam riscos adicionais.

5.1.1 – As escadas devem:

- Resistir às cargas aplicadas.
- Ser construídas sem causar risco de lesões.
- Ser inspecionadas periodicamente.
- Ser utilizadas apenas por uma pessoa, salvo indicação do fabricante.

5.2.2.1.1 – Escadas portáteis devem ter marcação permanente com:

- Dados do fabricante.
- Carga máxima suportada.
- Peso do equipamento.
- Orientação de uso seguro.

5.2.2.6 – Inspeção das escadas:

- No recebimento/liberação inicial.
- Antes de cada uso.
- Periodicamente conforme orientações técnicas.

5.2.2.7 – Escadas extensíveis devem:

- Ter dispositivos limitadores de curso.
- Ter sobreposição mínima de 1 metro.
- Ser fixadas corretamente.

5.2.2.8.1 – Escadas tipo tesoura devem ser usadas apenas com limitadores de abertura operantes.

Normas Técnicas (NBR Aplicáveis)

NBR 16308:2014 – Escadas Portáteis – Requisitos e Métodos de Ensaio

- Define critérios de resistência, segurança e marcação das escadas portáteis.
- Exige identificação do fabricante e informações técnicas fixas na escada.
- Determina ensaios de estabilidade, rigidez, carga máxima e resistência a impactos.

Observação Importante:

As informações aqui apresentadas não substituem a leitura completa e o cumprimento integral das Normas Regulamentadoras (**NR-18, NR-35 e Anexo III da NR-35**) e das normas técnicas NBR aplicáveis.

O uso correto e seguro das escadas depende do conhecimento, capacitação e adoção rigorosa de todas as práticas previstas pelas normas.

Seguir as normas é proteger vidas e garantir a integridade da obra.
Trabalhe com responsabilidade!